



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda
"Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade dos Atos Públicos"

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 001/2023

Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º. 001/2023, de 27 de janeiro de 2023, firmado entre a CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA, CNPJ n. 21.368.132/0001-40, e a empresa ALINE FRANZON 02440577022, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.873.900/0001-19, conforme faculta a Lei n.º. 8.666/93, art. 65, § 1º, bem como o referido Contrato, os contratantes, em comum acordo, pactuam as alterações abaixo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a conveniência, a necessidade e o interesse público, bem como o objetivo de assegurar a manutenção do serviço, a vigência do Contrato n.º 001/2023 será prorrogada até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por acordo entre as partes, o valor mensal do contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: O controle e a fiscalização dos serviços contratados no exercício 2025 ficarão a cargo do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Paulo Cesar Bettoni.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º. 001/2023.

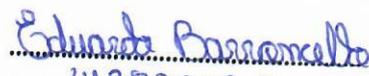
E por estarem assim justos e concordes, firmam este Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º. 001/2023, de 27 de janeiro de 2023, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, junto com as testemunhas abaixo.

Anta Gorda - RS, em 02 de janeiro de 2025.


PAULO CESAR BETTONI
PRESIDENTE


ALINE FRANZON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RG: 4138360674


RG: 1092373248



TABELIONATO DE NOTAS DE ARVOREZINHA
 TRASLADO
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Nº 11.046-118.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Aline Franzon, na forma adiante declarada: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos dezoito (18) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, compareceu como outorgante: **ALINE FRANZON**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da cédula de identidade civil nº 4109300949, expedida pela SJS/IGP/DI/RS em 17/04/2007, inscrita no CPF nº 024.405.770-22, filha de Leonir Antonio Franzon e Marta Portela Franzon, residente e domiciliada na Rua Carlos Scheffer nº 602, Centro, nesta cidade de Arvorezinha-RS, declara que não vive em união estável, parte não possui endereço eletrônico, na qualidade de titular do CNPJ nº 44.873.900/0001-19, com nome empresarial **ALINE FRANZON 02440577022**, de nacionalidade brasileira, com sede na Rua Carlos Scheffer nº 602, Centro, nesta cidade de Arvorezinha-RS, com Certificado da Condição de Microempreendedor Individual expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datado de 18 de janeiro de 2022, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais, nº 018, folha 111, sob registro nº 2.953, em 18 de janeiro de 2022. A presente identificada documentalmente, em seus documentos originais, por mim, **TATIANE SANDER**, Tabeliã, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Então, pela outorgante foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **LUCIANO LUIS MILESKI**, brasileiro, separado, locutor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00831169311, expedida pelo DETRAN/RS em 11/09/2014, inscrito no CPF nº 560.577.680-00, filho de Ilario Mileski e Eneide Maschio Mileski, residente e domiciliado na Rua Félix Fachinetto nº 367, Apartamento 02, Centro, nesta cidade de Arvorezinha-RS, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administrar e de representar a empresa, respondendo ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo em especial: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive junto Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal, Sicredi S.A, Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil - Sicoob, bem como junto à quaisquer cooperativas; podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e poupança, credoras ou devedoras, inclusive de cheque especial e mediante uso de cartão eletrônico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saídos, extratos de contas e talões de cheques; emitir, assinar e endossar cheques, efetuar transferências/ pagamentos por qualquer meio; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; receber ordens de pagamentos, passar recibos e dar

Tatiane Sander
 Tabeliã

Arvorezinha-RS

TATIANE SANDER - TABELIÃ

Rua Mascarenhas de Moraes, nº 458, sala 01 - Centro - CEP 95995-000 - Arvorezinha - RS
 Fone: (51) 3772-1164 - E-mail: tab.arvorezinha@gmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, EXCETO EMPRESAS OU BANCAS

quitação; fazer aplicações no mercado financeiro, receber juros e correção monetária; podendo movimentar, também, conta empresarial, conta empresária custódia, empréstimos de conta corrente, inclusive com caução, crédito empresarial, fazer descontos de ICMS, pró-micro, solicitar e contratar capital de giro com cheques ou duplicatas, custódia de cheques, descontar cheques e ICMS; enfim, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; cadastrar e/ou alterar senhas, inclusive para acesso a pagamentos e transferências via internet; atualizar cadastros; fazer declarações; b) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; c) representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da sociedade outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; e, d) representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, em especial prefeituras municipais, podendo dar lances e negociar em Licitações Públicas, Editais de Licitação em Modalidades de Pregão Presencial e Tomada de Preços; podendo administrar, gerenciar e representar a empresa supracitada, comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis, com poderes e restrições constantes no Contrato Social, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todas as operações comerciais, industriais e bancárias, perante todos os órgãos públicos, sejam eles municipais, estaduais e federais, assinar documentos, efetuar pagamentos, receber valores, assinar cheques, endossos, assumir compromissos, entregar e retirar documentos, perante qualquer órgão seja ele público ou privado, efetuar recolhimento de tributos, impugnar débitos, contestar e requerer parcelamentos de qualquer tributo; enfim, usar os mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. Fica reservado a outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Os elementos relativos ao objeto da

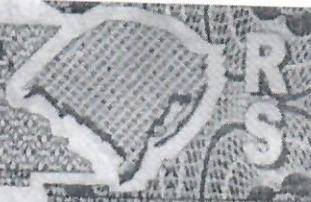
TATIANE SANDER - TABELIÃ

Rua Mascarenhas de Moraes, nº 458, sala 01 - Centro - CEP 95995-000 - Arvorezinha - RS
Fone: (51) 3772-1164 - E-mail: tab.arvorezinha@gmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1916303391

NOME
LUCIANO LUIS MILESKI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3053856989 SSP/PC RS

CPF DATA NASCIMENTO
560.577.680-00 03/08/1971

FILIAÇÃO
ILARIO MILESKI
ENEIDE MASCHIO MILESKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00831169311

VALIDADE
08/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1989

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1916303391

Luciano Mileski
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARVOREZINHA, RS

DATA EMISSÃO
09/10/2019

Enio Bacchi
ENIO BACCHI
 Diretor-Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

88588187175
 RS226521583

RIO GRANDE DO SUL